



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E OS ÓRGÃOS VINCULADOS A ELA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), no exercício de suas competências institucionais, vem ampliando significativamente suas frentes de atuação, especialmente no que se refere à fiscalização ambiental, atividade que demanda constante presença em campo e uso de equipamentos e utensílios adequados para garantir a eficácia das ações.

Além disso, com a nova gestão do Parque da Cidade assumida pela SEMMA, surgiram novas demandas operacionais que requerem infraestrutura básica e suporte material para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, atendimento ao público e manutenção do espaço.

Nesse sentido, a aquisição de materiais de máquinas, utensílios e equipamentos diversos se mostra essencial para equipar adequadamente as unidades sob responsabilidade da Secretaria, como o Centro de Informações Ambientais (CIAM), o próprio Parque da Cidade e os setores de fiscalização. A disponibilidade desses materiais contribui para a organização, funcionalidade e eficiência dos serviços prestados, assegurando melhores condições de trabalho para os servidores e promovendo uma gestão ambiental mais eficaz.

Com essa aquisição, pretende-se evitar compras emergenciais, garantir a padronização dos itens utilizados e promover o uso racional dos recursos públicos, fortalecendo a estrutura da SEMMA frente às crescentes demandas ambientais e institucionais do município de Santarém.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
NAF	Helena Danniela de Sousa Coelho

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O licitante deve proporcionar a entrega de Materiais de Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos para atender às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e dos demais órgãos vinculados a ela, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento;
- Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, contendo marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

- Responsabilizar-se por eventuais vícios e danos decorrentes do fornecimento dos materiais, conforme os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os materiais com avarias ou defeitos, no prazo fixado neste Termo de Referência;
- Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para entrega, qualquer eventual impedimento para o cumprimento do prazo, apresentando a devida justificativa documental;
- Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, compatíveis com as obrigações assumidas;
- Indicar um preposto para representá-lo junto à Administração durante a execução contratual;
- O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O licitante deverá apresentar declaração de pleno conhecimento das condições necessárias à prestação do fornecimento, bem como garantir a qualidade, funcionamento e rendimento dos itens fornecidos durante toda a vigência do contrato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os itens que compõem o objeto da contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na referida planilha (anexa).

Ressalte-se que se trata de aquisição de bens comuns, passível de contratação por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Os serviços a serem contratados se enquadram nos pressupostos da legislação vigente e não configuram vínculo empregatício entre os empregados da empresa contratada e a Administração Pública, sendo vedadas relações que caracterizem subordinação direta e pessoalidade.

Dada a especificidade do objeto, a fim de subsidiar a definição de valores estimativos compatíveis com o mercado, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá realizar cotações formais junto a empresas do ramo, com vistas ao comparativo de valores e à obtenção de ampla competitividade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo técnico preliminar refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos. A aquisição visa atender às necessidades operacionais, logísticas e administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), incluindo suas unidades vinculadas, como o Centro de Informações Ambientais (CIAM) e o Parque da Cidade, recentemente integrado à gestão da SEMMA.

Essa contratação tem como objetivo garantir o suporte necessário ao bom funcionamento das atividades da Secretaria, especialmente nas ações de fiscalização ambiental, educação ambiental e manutenção dos espaços públicos, por meio da disponibilização de utensílios e equipamentos adequados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As aquisições dos bens compreendem os seguintes itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Cortadora de Piso (TCC-450-XP MOT. 13HP + disco 450X24,4MM)	UND	02
02	Gerador a gasolina B4T8000	UND	02
03	Martelo 30 KG 220 V ponteiro	UND	02
04	Disco para cortadora de piso	UND	02
05	Serra circular de mesa (1800W 127V GTS254)	UND	02
06	Soprador de folhas a gasolina (BG 86C-E 1, 1CV-011-1765)	PCT	03
07	Roçadeira (COM LÂMINA DE 03 FACAS)	CX	06
08	Pistola para pintura	UND	04
09	Motoserra portátil - Bateria Wap 21v Poda-galho Bivolt	UND	03
10	Motoserra – corrente 22 dentes, sabre para 32 dentes	UND	03
11	Caixa de roliça para motoserra (4,8MMX200MM)	UND	03
12	Pinças de captura 140 cm em inox	UND	04
13	Gaiolas (grande)	UND	04
14	Caixa de contenção ventiladas 40x50x30	UND	04
15	Rede de captura 240x240cm com chumbo nas bordas	PCT	04
16	Puçá 80 cm de diâmetro por 120cm comp. Nylon 3,5	UND	04
17	Gancho (U) 140cm de alumínio	UND	04
18	Focinheira em polipropileno (grande)	UND	04
19	Trator cortador de grama	UND	02

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O quantitativo a ser contratado, conforme informado neste ETP, será suficiente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e dos órgãos vinculados a ela.

Pontua-se que o quantitativo estimado nesta aquisição implicará ganho de escala, visto que, quanto maior a quantidade de itens cotados, mais vantajoso será o valor final, beneficiando a Administração Pública. Ressalta-se ainda que somente será empenhado o quantitativo necessário dos materiais de máquinas, utensílios e equipamentos diversos a serem contratados, conforme demanda efetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entende-se que os bens e materiais objeto da contratação podem ser ofertados por diversas empresas capacitadas ao seu fornecimento.

A licitação será realizada com critério de julgamento de menor preço por item, permitindo maior economicidade à Administração, uma vez que empresas com especialidades distintas poderão apresentar propostas mais competitivas, sem restringir a concorrência.

Dessa forma, a licitação por item mostra-se mais adequada à pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado e evitando a necessidade de abertura de nova licitação para suprir futuras demandas pontuais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não possui contratação vigente para o fornecimento de materiais de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender às suas demandas operacionais, administrativas e de fiscalização.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Desde o início da atual gestão, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem promovido uma ampla reestruturação e modernização de sua infraestrutura e processos, com foco na eficiência, economicidade e melhor atendimento ao interesse público.

Dentre as transformações recentes, destaca-se a assunção da gestão do Parque da Cidade pela SEMMA, o que não estava previsto no planejamento da gestão anterior, bem como a intensificação das ações de fiscalização ambiental, que exigem suporte logístico e funcional contínuo.

Assim, a contratação proposta está em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho às equipes e melhoria dos serviços prestados à população.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a aquisição dos materiais de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, atender de forma plena e eficiente todos os setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e suas unidades vinculadas.

A aquisição contribuirá diretamente para o melhor desempenho das atividades institucionais, especialmente as relacionadas à fiscalização, manutenção e educação ambiental, além de proporcionar melhor estrutura de atendimento à população santarena.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da formalização do contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

Definição dos servidores que integrarão a equipe de fiscalização e gestão contratual;

Definição dos locais de armazenamento dos materiais fornecidos pela contratada;

Elaboração de planos de trabalho que assegurem a boa execução contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

Acompanhamento rigoroso das ações previstas, visando garantir a eficácia e qualidade da entrega.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza dos bens e materiais a serem adquiridos, não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação. Dessa forma, não se faz necessária a adoção de medidas mitigadoras ou de tratamento de riscos ambientais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEIS

Área Requisitante

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS

Responsável pela formalização da Demanda

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS

Santarém – Pará, 25 de março de 2025.

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS